



## **Freguesia de São Caetano**

**2024/13**

**Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2024**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



*[Handwritten signature]*

**Freguesia de São Caetano**  
**2024/13**

**Reunião da Freguesia de São Caetano**

<b>Data da Reunião:</b> 26 de dezembro de 2024
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENÇAS:</b>
<b>Presidente:</b> Ana Isabel Rodrigues da Costa
<b>Secretário:</b> Porfírio Manuel Pinheiro Goulart
<b>Tesoureiro:</b> João Humberto Gaspar de Melo
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> vinte horas
<b>Encerramento:</b> vinte e uma horas e quarenta minutos
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> 58.678,59 €
<b>Obs:</b> -----



*(Handwritten marks)*

## Freguesia de São Caetano

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

### **PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Marcação de reuniões do executivo para 2024**

Pela senhora Presidente foi apresentada uma proposta com as datas para a realização das reuniões ordinárias do executivo, em conformidade com o artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 30 de janeiro;
- 27 de fevereiro;
- 27 de março;
- 29 de abril;
- 29 de maio;
- 26 de junho;
- 31 de julho;
- 28 de agosto;
- 25 de setembro.

Foi ainda proposto que as reuniões tivessem início às 20:00 horas.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima identificada.

### **PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Exercício de mandato a meio tempo**

De conformidade com o n.º 1 do art.º 27 da Lei nº 69/2021, de 20 de outubro e do n.º 2 do art.º 18 do RJAL a senhora presidente Ana Isabel Rodrigues da Costa informou que opta pelo exercício do mandato em regime de não permanência. Utilizando a prerrogativa que lhe é conferida pelo n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 169/99, propôs atribuir o meio tempo ao tesoureiro João Humberto Gaspar de Melo.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

### **PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Apoio para conservação da Igreja de São Caetano**

Presente o ofício datado de 23.12.2024 da Paróquia de São Caetano a solicitar apoio financeiro para o pagamento das obras de conservação da sua Igreja.

O Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no montante de 2000,00€.

### **PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Apoio à gestão e contabilidade para 2025**

Considerando que a Junta de freguesia de São Caetano não possui um funcionário administrativo;

Atendendo a necessidade do apoio constante para a execução de determinados documentos e lançamentos contabilísticos;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 2.784,00€ ao fornecedor "Marlene Sofia da Silveira Garcia", para apoio à gestão e contabilidade pública no ano de 2024.

### **PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA: Aquisição de bens - Apoio à gestão e contabilidade para 2025**



*[Handwritten signature]*

## Freguesia de São Caetano

Considerando a necessidade de existir nesta Junta de Freguesia um software de apoio administrativo e contabilístico;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 738,00€ à empresa "Frenetikódigo - Software, Lda.".

### **PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Conservação e Manutenção de Caminhos**

Considerando o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e esta autarquia;

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação dos caminhos municipais existentes na área geográfica desta freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 730,00€ ao fornecedor "Manuel Tibério da Costa Goulart".

### **PONTO SETE DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Gestão e conservação de zonas de lazer**

Considerando o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e esta autarquia;

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação das zonas de lazer existentes na área geográfica desta freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, nos montantes de 738,00€ e 6,50€ aos fornecedores "Paulo Renato Silva Cabral" e "Marcos Pescas & Náutica, Lda.", respetivamente.

### **PONTO OITO DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Registo e esterilização de Gatídeos**

Considerando a quantidade de gatos vadios a deambular pela freguesia de São Caetano.

Considerando a necessidade de se proceder à esterilização e registo dos mesmos afim de evitar a sua reprodução e conseqüente abandono.

O Executivo deliberou, por unanimidade, proceder a esterilização e registo dos animais e autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 327,00€ ao fornecedor "Performancelite, Lda.".

### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e quarenta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



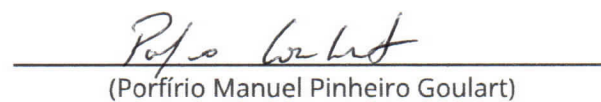
## Freguesia de São Caetano

São Caetano, 26 de dezembro de 2024

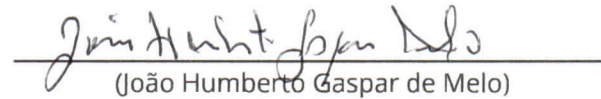
A Presidente,

  
(Ana Isabel Rodrigues da Costa)

O Secretário,

  
(Porfírio Manuel Pinheiro Goulart)

O Tesoureiro,

  
(João Humberto Gaspar de Melo)